



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

Acta n.º 02/2021

Acta número dois do ano de dois mil e vinte e um da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Penacova.

Ao vigésimo nono dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Penacova, conforme convocatória enviada a todos os membros desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1- Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;
- 2.2- Outros Pontos previstos no Regimento;

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1- Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 3.2- Discussão e votação das Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2022;
- 3.3- Discussão e votação do Orçamento da Freguesia de Penacova para o ano de 2022;
- 3.4- Aprovação do regime de meio tempo para o Tesoureiro;

Quando eram vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Mesa deu início à reunião, com a conferência de presenças.-----

Depois de conferidas as presenças o Senhor Presidente procedeu à leitura da convocatória com a ordem de trabalhos.-----

I

Período de Intervenção do público

Neste ponto inscreveu-se a **Senhora D. Cristina Piedade Batista Carvalho**.---

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi-lhe dada a palavra e a mesma disse o seguinte:-----

-D. Cristina Carvalho:-----

Quero expôr o seguinte em relação ao cemitério de Carvalhal de Mançores: os eucaliptos de grande porte que estão na envolvente do cemitério (do lado da capela), fazendo parte do terreno do cemitério, estão a colocar em perigo pessoas e bens. Já aconteceu algumas vezes os ramos dos eucaliptos envolverem-se nas jarras e outros objectos que estão colocados nas sepulturas. Na minha opinião as árvores deveriam ser abatidas revertendo o dinheiro para a Junta de Freguesia ou para benefício do cemitério. Por exemplo, na zona onde está o fontanário, poderiam fazer ali um coberto onde se pudesse arrumar o material que é utilizado para a limpeza do espaço do cemitério e das sepulturas. Outro aspecto que também acho que está mal tem a ver com a não existência de terra e areia para compôr os espaços comuns no interior do cemitério, tendo que ser os cidadãos a levar esses materiais para compor os mesmos. Com o valor resultante da venda dessas árvores poder-se-ia, por exemplo, remediar estas situações. Também entendo que, periodicamente, se deveria efectuar a manutenção dos acessos no interior do cemitério.-----

Terminada a intervenção da D. Cristina Craveiro, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta, que disse o seguinte:-

-Sr. Presidente da Junta:-----

A Junta de Freguesia de Penacova tem uma particularidade em relação às outras Juntas de Freguesia, pois os três cemitérios existentes na freguesia são todos propriedade do Município. A Junta de Freguesia de Penacova apenas tem a gestão dos espaços através da delegação de competências e, em contrapartida, recebemos o dinheiro da venda das sepulturas, estando a limpeza e a manutenção dos espaços a nosso cargo. Por conseguinte quem poderá ordenar o corte das árvores será o Município por ser o proprietário das mesmas. É uma questão a colocar ao Município. Informo que essa opção já foi considerada mas, atendendo a que as duas carreiras de eucaliptos se situam entre o muro do cemitério e o terreno do vizinho, terá que se aguardar que este vizinho proceda ao corte das árvores dele para, então, se cortarem também as árvores que estão no terreno do cemitério. Contudo e como já referi, é uma questão a ser decidida pelo Município. Quanto ao cemitério do Carvalhal quero acrescentar mais o seguinte: tenho muito orgulho no que foi feito no cemitério do Carvalhal nestes últimos doze anos pois, como é sabido, o cemitério tinha pedras por todo o lado, desníveis de oitenta centímetros, um portão que não fechava, uma capela que não podia ser utilizada e nós pintámos o cemitério, isolámos os terrenos, colocámos terra vegetal, reconstruímos os passeios e substituímos o portão, ou seja, mudámos completamente o aspecto do cemitério do Carvalhal. Quanto ao mau aspecto provocado pelos vários baldes que lá deixam: nós temos lá os jarros para as pessoas se servirem, só que, as pessoas teimam em continuar a trazer os baldes. Quanto ao que aconteceu no "Dia dos Santos": como todos sabem o dia anterior foi de tempestade, tendo inclusivamente os Bombeiros Voluntários de Penacova andado a acudir a diversas situações. Quanto à areia nos cemitérios: nos cemitérios da Eirinha e da Carvoeira já estamos com sérios problemas com a decomposição dos corpos em virtude do abuso na colocação de areia nas sepulturas, as pessoas vão colocando areia sobre areia não se preocupando em remover a anteriormente colocada, o que faz com que a areia se vá misturando com a terra, deixando esta de desempenhar devidamente a

sua função na decomposição dos corpos. Para além destas situações verificava-se que, muitas pessoas que tinham pedra nas suas sepulturas, utilizavam a areia para colocar nos espaços comuns envolventes dessas mesmas sepulturas. Para evitar estas situações deixámos de colocar areia ou saibro nos cemitérios e é o pessoal da Junta que compõe as sepulturas.-----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, o **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse:-----

Terminada a intervenção do público, vamos passar ao "Período de Antes da Ordem do Dia". -----

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foi dito aos presentes que não há qualquer expediente dirigido à Assembleia de Freguesia.-----

Ainda neste ponto foi colocada pelo Senhor Presidente da Assembleia aos presentes, a seguinte questão:-----

-Atendendo a que, por razões diversas e que o Senhor Presidente da Freguesia vos irá explicar, não vos foi enviada em tempo útil toda a documentação. Assim, proponho-vos o seguinte neste ponto: relativamente ao "**Período da Ordem do Dia**" o mesmo termina no ponto **3.4**. Atendendo a que nos foi remetida mais informação e que faz todo o sentido trazê-la a esta Assembleia, ponho à vossa aprovação a colocação do ponto **3.5** e que consta do seguinte:-----

"Apresentação e aprovação da redistribuição dos saldos de gerência que transitam para o ano de 2021".-----

Caso aprovem a inclusão deste ponto, ser-vos-à entregue a documentação para vossa análise e suspender-se-à a Assembleia por dez-quinze minutos a fim de poderem analisar os documentos. Caso seja aprovado, aquando da discussão no ponto próprio poderão pedir mais explicações ao Senhor Presidente da Freguesia. Antes de se proceder à votação da colocação deste ponto, passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para alguns esclarecimentos complementares.-----

-**Senhor Presidente da Junta**:-----

Todos os anos no fim do ano, temos em tesouraria os saldos até 31 de Dezembro do que temos em caixa e os saldos das nossas contas bancárias. Normalmente isto é feito em Abril e costumamos integrar esses saldos no orçamento do próximo ano, mas atendendo a que este ano foi um ano atípico a Assembleia de Abril não se realizou. Temos aqui um saldo de 26.343,98€ que eram os saldos a 31/12/2020 e que têm que ser incluídos no orçamento de 2021. Estas verbas têm que ser redistribuídas pelas rúbricas que nós entendermos, neste caso nós redistribuímos esta verba para investimento em viadutos, arruamentos e obras complementares e em obras nos cemitérios da Freguesia. Se aceitarem que este ponto seja incluído, evitamos fazer uma Assembleia Extraordinária em Janeiro para votar unicamente este ponto. Trata-se de um documento simples que apresenta os saldos das contas bancárias e do caixa a 31 de Dezembro e a restante documentação indica as rúbricas em que foram colocados.-----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, o **Senhor Presidente da Assembleia** tomou da palavra e disse:-----

Coloco assim à votação a inclusão do ponto **3.5** no "**Período da Ordem do Dia**" e com o seguinte texto:-----

12

"Apresentação e aprovação da redistribuição dos saldos de gerência que transitam para o ano de 2021".-----

Colocado à votação foi a inclusão deste ponto **aprovada por unanimidade.-----**
De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** suspendeu a mesma por um período de dez minutos para que os elementos da Assembleia possam proceder à análise da documentação.-----

Retomados os trabalhos, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou uma outra questão ainda no ponto 2.1 **"Informações e esclarecimentos"**, que é a seguinte:-----

-Estando nós a iniciar um novo mandato e o nosso Regimento o que prevê é que toda a informação seja remetida por carta registada com aviso de recepção, o que não fará grande sentido, a não ser que haja uma posição muito clara para que isso volte a ser feito, o que colocamos à vossa consideração é a continuidade da forma de envio que estamos a utilizar presentemente, ou seja, enviar toda a informação por e-mail com os respectivos anexos numerados e a indicação de todos os anexos que constam da documentação auxiliar para a Assembleia. Neste contexto há uma outra questão que vos quero colocar e que tem a ver com a recepção dos mails. Para termos a certeza que os mails foram por vós recepcionados, peço-vos que nos respondam a confirmar a recepção dos mesmos ou então que activem nos vossos equipamentos a função de recibo de leitura.-----

De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à aprovação esta questão do envio da informação por e-mail, a qual foi **aprovada por unanimidade.-----**

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse:----

-Passemos de seguida ao ponto 2.2 **"Outros pontos previstos no Regimento"**. Neste ponto inscreveram-se para usar da palavra os **Senhores Deputados Armando Mateus e Tiago Batista.-----**

Tendo o **Senhor Deputado Armando Mateus** iniciado a sua intervenção com a leitura de um texto, o Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que, de futuro, quem o quizesse fazer, poderia trazer a sua intervenção já redigida em texto e o mesmo ficar a fazer parte dos documentos da Assembleia, facilitando assim a transcrição para a acta. Sendo assim, de seguida, transcreve-se para a acta o conteúdo do texto apresentado pelo Senhor Deputado Armando Mateus, cujo documento fica a fazer parte dos documentos da Assembleia:-----

"Assembleia da Freguesia de Penacova de 29 de Dezembro de 2021

Período Antes da Ordem do Dia

Ponto 2.2 – Outros Pontos previstos no Regimento

Ex.Mo Sr. Presidente, da Mesa da Assembleia da Freguesia.

Boa noite.

Na qualidade de deputado desta assembleia lamento que na primeira convocatória não esteja inserido o ponto de revisão do Regimento agora em vigor. No momento da instalação deste órgão, e de uma bancada inteiramente nova, seria de bom tom pelo Senhor Presidente da Assembleia, propor a revisão do atual Regimento e sua subsequente votação, mesmo não havendo alterações ao mesmo.

Também no mesmo sentido, e em boa verdade, só nos foi facultado o mesmo Regimento mediante o nosso pedido por e-mail, ao contrário do que foi dito no discurso do Sr. Presidente na instalação deste órgão.

Ao senhor Presidente da Mesa também chamo à atenção para o facto de não existirem no sítio da Internet da Junta nem o Regimento, nem as atas das Assembleias.

Para além de uma ilegalidade, é indigno e um atropelo ao princípio da transparência e da publicidade presentes neste nosso atual Regimento, no nº. 8 do artigo 29º.

Proponha assim ao sr. Presidente e a todos os deputados desta Assembleia a revisão do regimento, por forma incluir a seguinte medida no Artigo 29º de Regimento da Assembleia da Freguesia, com o novo número de ordem 10º no qual as reuniões do executivo, bem como as deliberações nela discutidas e aprovadas sejam tornadas públicas no sítio da internet desta Freguesia." (segue-se a assinatura e a data)

Tomando a palavra, o **Senhor Presidente da Assembleia** disse:-----

-Esta questão da alteração do Regimento poderá sempre ser colocada desde que se justifique alterar o mesmo, é um documento que não se justifica andar a ser alterado a cada mandato. Só a título de curiosidade, refiro que o Regimento inicial era de mil novecentos e setenta e seis/mil novecentos e setenta e sete e só foi objecto de alterações em dois mil e doze porque, de facto, necessitava de ser corrigido em virtude de invocar situações que já não faziam sentido nessa altura. A alteração sugerida é pertinente, poderá ser feita, mas sendo só por um ponto, não vejo necessidade de estar a corrigir ou pelo menos a trazer uma nova versão do Regimento. Relativamente à publicitação quer do Regimento, quer das actas, é uma questão que já vem do mandato anterior, tendo inclusivamente já sido tema desta Assembleia pela necessidade de reformulação do próprio site da Junta de Freguesia ainda que, não obstante, qualquer necessidade de publicitação ou qualquer necessidade de informação relativamente ao Regimento e às actas está sempre ao dispor dos Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia, ainda que, não sabendo eu se o Executivo da Junta de Freguesia tem prevista alguma alteração ou remodelação do site, vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Freguesia.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia:-----

-O nosso site tem estado constantemente em manutenção e, neste momento, já contratámos com a mesma empresa que nos fornece o software de gestão e do atendimento, a manutenção desta página. É esta empresa que nos auditoria as contas, vai passar a dar-nos apoio na contabilidade e, atendendo a esta maior relação de proximidade, vai também passar a fazer-nos a gestão das actas e dos documentos a incluir. Já denunciámos o contrato que tínhamos com a outra empresa e o desenvolvimento destes trabalhos vai começar no início do ano.----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Freguesia, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Deputado Tiago Batista**.-

Senhor Deputado Tiago Batista:-----

-Saúdo a atitude de coragem do público presente nesta Assembleia, no sentido de virem aqui pessoalmente colocar as questões em relação às situações que entendem não estarem bem na nossa Freguesia, pois não é nas redes sociais o local próprio para se colocarem estas questões.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

Terminadas as intervenções e encerrado o ponto II "Período de Antes da Ordem do Dia", passamos de seguida ao ponto III "Período da Ordem do Dia", dando a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

28

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1- Tomando a palavra, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Junta:**-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Queria começar por cumprimentar-vos a todos e desejar-vos as boas vindas uma vez que esta vai ser a nossa primeira Assembleia Ordinária, alias é uma das assembleias mais importante pois hoje vamos aprovar o orçamento para o próximo ano. Dito isto dar conta dos convites endereçados ao executivo: assim, estive presente em dois almoços de angariação de fundos organizados pela Comissão de Festas da Carvoeira que se associou á Comissão da Capela da Carvoeira, tendo esta angariação de fundos por finalidade proporcionar a pintura da Capela da Povoação. Participamos na Campanha Nacional "Estendal dos Direitos" em colaboração com CPCJ de Penacova, campanha que visa comemorar o aniversário da Convenção Sobre os Direitos das Crianças, votada por unanimidade pelas Nações Unidas a 20 de novembro de 1989. Estive também presente no Campo do Mocidade dia 27 de Novembro, para participar no hastear da Bandeira da Ética. Foi o culminar de uma candidatura apresentada pelo Centro de Formação do Mocidade Futebol Clube junto do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, e é sem dúvidas o reconhecimento das boas práticas desportivas e dos valores que esta Associação transmite aos seus atletas.-----

Neste último trimestre do ano, procedemos á limpeza das povoações de Casal de Santo Amaro, Casal de Cima, Bairro Novo, Várzea do Rio, Vila Nova, Travasso, Cheira, Gondelim, Casalito, Chainho, Ronqueira e Penacova. Foram limpas as bermas, do ramal do Chainho, do ramal da Ronqueira, ramal de Vale de Sapos, ramal Travasso Sanguinho, Ramal dos Bombeiros, Talude da Capela de Santo António, Ramal do Penedo do Castro, ramal entre a Água do Soito e EB2/3, Ramal da Água das Caldas, Ramal da Quinta da Ribeira. Procedeu-se á limpeza dos cemitérios da Carvoeira e da Eirinha duas vezes por semana á segunda feira e á sexta feira.-----

Salientar algumas obras de relevo levadas a cabo neste último trimestre: Executámos a pavimentação do ramal de acesso á Carvoeira (entre a EN2, cemitério, Carvoeira) incluindo a execução de valetas e pinturas da estrada, executámos o Parque de Merendas do Porto da Carvoeira, executámos várias pavimentações, (reposição de cedências de terrenos, alargamentos, acessos a habitações), executámos um muro de suporte em Ribela, de forma a alargar o acesso á povoação.-----

Por fim, em relação á prestação de contas do atual orçamento, ou seja, o orçamento do ano 2021. Á data de 28 de Dezembro 2021, a situação financeira da Freguesia de Penacova, é a seguinte: Do lado da Receita temos dotações corrigidas no valor de 473.195€, das quais 447.558€ estão cobradas, perfazendo um grau de execução de 94,58%. Do lado da despesa, temos o mesmo valor no que respeita as Dotações Corrigidas, ou seja 473.195€, temos compromissos assumidos no valor 454.269€, ou seja ainda temos um saldo de 38.104€ disponíveis. Encontram-se por saldar 19.179€, sendo que nesta data o valor da despesa paga é de 435.090€, ou seja, um grau de execução de 91,95% do lado da despesa.-----

Handwritten marks in the top right corner, possibly initials or a signature.

Para terminar, queria falar-vos das delegações de competências, ou até de competências que são das Juntas de Freguesia e que nos foram retiradas e, portanto, já não vão constar no orçamento de 2022.-----

Começando pelas escolas, (Jardim de Infância e EB1), deixamos de ser nós a fornecer os produtos de limpeza e os materiais de expediente, (o que era uma competência nossa), deixamos também de executar as pequenas obras e de limpar e cuidar dos espaços exteriores. (sendo esta uma delegação de competência pela qual recebíamos cerca de 5.000€).-----

Foi-nos também retirado, e aqui chateia-me mais, a limpeza da vila. Chateia-me mais porque mexe com o emprego de duas pessoas e uma delas precisa mesmo deste trabalho, chateia-me porque estávamos a prestar um bom serviço, chateia-me mais porque perdemos esta delegação de competências, não porque vão fazer melhor, não porque vão fazer por menos dinheiro, não, estou convencido que perdemos esta delegação de competência por razões políticas.

Em relação à limpeza da Vila, há aqui uma questão muito melindrosa, que mexe com o emprego das duas funcionárias que faziam a limpeza da vila e para a qual, até à data, o Município não apresentou qualquer solução, sendo certo que, a partir de Janeiro a Freguesia não irá assegurar a limpeza da Vila. É de salientar também que este protocolo já vinha desde 2001, do tempo em que era Presidente do Município o Eng^o Maurício e Presidente da Freguesia o Senhor Luís Amaral.-----

E assim dou a minha intervenção por concluída.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Tendo o Senhor Presidente da Freguesia terminado a sua intervenção, pergunto aos presentes se têm alguma questão que queiram ver esclarecida.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Só para mostrar a minha preocupação em relação à situação das Senhoras. Sei que foram apresentadas propostas e foi-me garantido que elas não perderiam o lugar e logo que fosse aberto um concurso elas seriam integradas.-----

Atendendo a que, quem esteve presente na reunião havida no Município em relação a este assunto foi o **Senhor Vasco Viseu**, Tesoureiro da Junta, em virtude da situação de baixa médica do Senhor Presidente da Junta, foi pelo **Senhor Presidente da Assembleia** dada a palavra ao mesmo para se pronunciar em relação ao que acabou de ser relatado pelo **Senhor Deputado Paulo Rodrigues**.-----

-Senhor Vasco Viseu:-----

Começo desde já por esclarecer que não houve proposta nenhuma para as Senhoras fazerem o que quer que fosse. A Câmara tem uma delegação de competências na Junta de Freguesia de Penacova que acaba em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e um e nós fomos confrontados com esta situação já no final do mês de Dezembro em que nos era retirada essa delegação de competências. A partir daí, se não temos essa competência não a vamos executar, como é óbvio. A Câmara Municipal não nos fez nenhuma proposta em concreto, nem sequer sabiam se deviam manter o protocolo actual em vigor até assegurarem uma solução para o problema que estavam a criar, não sabiam como iriam pagar às senhoras pois a hipótese de transferência destas verbas para a Junta de Freguesia seria ilegal atendendo a que já não existia protocolo em vigor. Pagar-lhes directamente a elas foi uma das hipóteses, mas tal não foi por elas aceite, atendendo a que se tratava de uma situação transitória que não resolvia o problema delas. Em resumo, apesar de toda esta situação que não

R
+
8

fomos nós que criámos, a resolução do problema das Senhoras seguramente que vai passar pela Junta, pois as senhoras não estão na disposição de ir trabalhar a recibos verdes para a Câmara, em virtude de não terem da parte da Câmara uma proposta concreta para a solução do seu problema.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminadas as intervenções em relação ao ponto 3.1, iremos passar ao ponto 3.2, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

3.2 – Senhor Presidente da Junta:-----

-As grandes opções do plano, são tudo menos grandes, elas espelham a continuidade daquilo que tem sido as nossas competências nos últimos anos, que passa pela abertura de caminhos florestais, pela criação de espaços de lazer, pelas obras de conservação dos nossos cemitérios, pela realização de pequenas obras de beneficiação nas nossas povoações. Agora se estiverem atentos, verificam que não consta nenhuma obra de relevo, e não consta porque nós apresentámos ao abrigo do Regulamento nº. 433/2018 para o Apoio às Juntas de Freguesia, vários pedidos de apoio ao financiamento, seja para infraestruturas rodoviárias, ou para aquisição de equipamentos, ou para beneficiação de infraestruturas urbanas, e nenhuma das nossas solicitações foi aprovada pelo executivo do município de Penacova.-----

Se me permitem vou dar leitura do documento que foi enviado para o Sr. Presidente do Município, Sr. Álvaro Coimbra:-----

"-**Cheira** - Aplicação de Calçada na Rua do Outeiro, Rua da Calçada e Travessa do Outeiro, com o valor estimado de 55.000,00€;

-**Ponte:Vale Sapos** – Arranjo urbanístico, criação de passeio, estacionamento, plantação de árvores, com o valor estimado de 20.000,00€;

-**Equipamento:** aquisição de uma varredora (para acoplar ao tractor), com o valor estimado de 10.000,00€;

-**Equipamento:** Informática, compra de portátil, com o valor estimado de 1.000,00€;

-**Equipamento:** aquisição de moto roçadoura e soprador, com o valor estimado de 1.500,00€ ;

-**Carvalho de Mançores:** alargamento e substituição do pavimento entre a Rua da Poça e a Estrada da Serra, prolongamento de aquedutos e execução de valetas até ao Besteiro, com o valor estimado de 55.000,00€;

-**Chainho:** alargamento, pavimentação da estrada Chainho/"Bugbyte" e pavimentação da Rua Principal no Chainho, com o valor estimado de 50.000,00€;

-**Penacova:** aplicação de calçada na Travessa da Ladeira (fundo da vila), com o valor estimado de 30.000,00€;"

De todas estas obras, nenhuma nos foi concedida, pelo que do orçamento das grandes opções do plano consta unicamente a transferência da verba do Município para pequenas obras no valor de 97.742,00€.-----

Em doze anos, este é seguramente o orçamento mais pobre para não dizer outra coisa da Junta de Freguesia de Penacova. De seguida vou fazer um apanhado dos últimos três anos, em relação aquilo que tem sido os apoios concedidos: para o ano 2019 tivemos transferências ao abrigo deste regulamento: para apoio a obras na freguesia no valor de 77.593€, para equipamentos no valor de 20.143€, ou seja, um total de 97.736€. Para o ano 2020 tivemos transferências ao abrigo deste regulamento: para apoio a obras na freguesia no valor de 113.582€, para equipamentos no valor de 20.143€, ou seja, um total de

R
L
B

133.725€. Para o ano de 2021 tivemos transferências ao abrigo deste regulamento: para apoio a obras na freguesia no valor de 186.613€, para equipamentos no valor de 7.770€, para obras no cemitério da Carvoeira 10.435€, ou seja, um total de 204.818€. Para o ano de 2022, o município optou por aumentar o contrato inter-administrativo das pequenas obras, no valor de 44.677 euros. Ou seja, passamos de 53.065 euros que era o valor transferido anualmente, para 97.742 euros.-----

E não há mais nenhum valor previsto, este será o valor total das transferências do Município para investimento. Daí termos um orçamento muito mais contido no valor total de 263.468,00€ para o ano de 2022, sendo que, nos últimos dois anos temos andado pelos 350.000,00€. Não sabemos se o Executivo Municipal pretende executar alguma das obras que apresentámos sendo que, até à data, nada nos foi comunicado no sentido de executarmos qualquer uma delas.-----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou se alguém se queria inscrever para usar da palavra.- Neste ponto inscreveram-se para usar da palavra os **Senhores Deputados Paulo Rodrigues e Tiago Batista**.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

A minha questão vai no sentido de saber se existe alguma obra de grande vulto que esteja previsto executar.-----

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Junta**.-----

Senhor Presidente da Junta: Se analisarmos o orçamento constatamos que não está prevista nenhuma verba destinada a qualquer grande obra. Atendendo ao número de aldeias da nossa freguesia, se executarmos alguma das grandes obras previstas, ficamos sem capacidade para executar quaisquer obras nas outras aldeias.-----

Atendendo às insistências do **Senhor Deputado Paulo Rodrigues** no sentido de saber se o Executivo irá executar alguma das grandes obras identificadas, o **Senhor Vasco Viseu**, Tesoureiro da Freguesia, pediu para usar da palavra em virtude de ter sido ele a acompanhar as reuniões com o Executivo Municipal devido à situação de baixa médica do Senhor Presidente da Junta.-----

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foi dada a palavra ao Senhor Vasco Viseu.-----

Senhor Vasco Viseu:-----

Só para esclarecer que o valor do orçamento do Município para o ano de 2022 que irá ser votado e que se destina a investimento para os oito freguesias de Penacova, é de cerca de 600.000,00€. Cerca de metade desse valor, (330.000,00€) é a verba que o Município tem destinada para investimento na freguesia de Penacova e só as obras para reposição da via na Rua Dr. Artur Coimbra custam cerca de 290.000€. Portanto, para o ano de 2022, restam para investimento por parte do Município na Freguesia de Penacova, cerca de 40.000€.-----

Senhor Deputado Tiago Batista: -----

Algumas das questões que queria colocar já foram aqui esclarecidas. Resta-me manifestar o meu desejo de que, pelo menos algumas das obras propostas pela freguesia de Penacova, venham a ser executadas pelo Município.-----

Terminadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e colocou à votação este ponto **3.2 do Período da Ordem do Dia**, o qual foi aprovado com quatro abstenções, tendo o Senhor Deputado Paulo

Rodrigues, em nome da bancada do PSD, apresentou uma declaração de voto cujo conteúdo a seguir se transcreve para a acta, ficando tal documento a fazer parte dos documentos desta Assembleia:-----

"Assembleia da Freguesia de Penacova de 29 de dezembro de 2021

Período Antes da Ordem do Dia

Ponto 3.2 – Discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano para 2022

Ex.mo. sr. Presidente da Assembleia da Freguesia de Penacova

Boa noite.

Neste ponto o voto desta bancada é de abstenção, uma vez que respeitamos as opções de obras de maior vulto para a Freguesia, estando esse executivo legitimado nessas escolhas para desempenhar essas mesmas opções de grandes obras, fica esta bancada com o sentimento que se fosse ao contrário seria um ato de solidariedade e respeito, ver a mesma viabilização das nossas escolhas por parte da vossa bancada." (segue-se a assinatura e a data)

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte:-----

-Terminada a intervenção do **Senhor Deputado Paulo Rodrigues** em relação à leitura do texto da declaração de voto, iremos passar ao ponto **3.3**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

3.3 – Senhor Presidente da Junta:-----

Eu aqui não tenho muito a dizer, as receitas estão perfeitamente identificadas. Na receita corrente o IMI com cerca 5.500 euros. Temos os valores pagos pelo Estado Central de cerca de 92.440 euros. O valor transferido pelo Município para delegação de competências, nomeadamente a limpeza das bermas das estradas municipais no valor de 45.556 euros. As nossas receitas próprias, atestados, feira, no valor de 5.250 euros. A verba mais incerta, é esta a dos donativos para a qual indicamos um valor de 5.500 euros. Estando assim previsto arrecadarmos uma receita corrente de 160.626 euros.-----

Na Receita de Capital temos previsto a venda de sepulturas no valor de 5.000 euros. E temos a verba que identifiquei no ponto anterior, transferida pelo Município para pequenas obras na freguesia com o valor de 97.742 euros. Ou seja um total de 102.852 euros para investimento.-----

Temos prevista uma despesa corrente de 118.542 euros, na qual se incluem as despesas com pessoal (40.118€), a aquisição de bens e serviços (74.824€), entidades do setor não lucrativo (3.000€), (esta última verba terá certamente de ser reforçada, trata-se do apoio que damos às associações pelo que o valor me parece demasiado baixo).-----

Por fim temos a despesa de capital com o valor 144.935 euros.-----

O que significa que, apesar das receitas de capital se situarem nos 102.852 euros, conseguimos uma poupança nas receitas correntes de cerca de 42.083 euros para investimento.-----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou se alguém se queria inscrever para usar da palavra.-

Neste ponto inscreveram-se para usar da palavra o **Senhor Deputado Paulo Rodrigues** e a **Senhora Deputada Daniela Soares**.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

Aquilo que quero aqui desde já esclarecer é que nós, oposição, tivemos apenas quarenta e oito horas para analisarmos o orçamento, o que é manifestamente pouco tempo para analisar um documento desta natureza. Por aquilo que percebemos este orçamento está contemplado para limpeza de ruas e arruamentos com a verba de 45.556,05€ na rubrica f5.1.5 do orçamento, verba

esta que provém do Município e outra verba que é a que já falámos anteriormente no valor de 97.742,06€, também proveniente do Município, o que perfaz um total de 143.298,11€. Aquilo que pergunto é se, estando estas verbas contempladas no orçamento e sendo as mesmas provenientes do Município, é uma perspectiva de viabilização do orçamento municipal por parte desta Freguesia, contemplando estas duas verbas. Pergunto se isto está a ser feito desta forma para viabilizar o orçamento municipal.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte:-----

-Terminada a intervenção do **Senhor Deputado Paulo Rodrigues** dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Consigo compreender perfeitamente a pergunta, o que não entendo é o que tem a ver a forma como vai votar a Freguesia de Penacova na Assembleia Municipal em relação ao orçamento do Município, com a transferência destas verbas.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Uma vez que, se o orçamento municipal for chumbado, estas verbas não estarão contempladas no orçamento da freguesia, ou seja, se ficarmos em duodécimos não teremos esse complemento no orçamento, estamos a falar de perdas de cerca de 55% do orçamento.-----

Senhor Presidente da Junta: Quero esclarecer que aquando da negociação destas verbas com o Município, como é evidente não foi negociado o sentido de voto, o qual este Executivo irá exercer no local próprio, a Assembleia Municipal, de forma livre e consciente, não se compreendendo nem aceitando quaisquer tentativas de condicionar esse direito.-----

Atendendo a que o **Senhor Deputado Paulo Rodrigues** continuou a insistir neste assunto, o **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte:-----

-O que está aqui em discussão é o orçamento da Freguesia de Penacova e é em relação a este documento que esta Assembleia tem que se cingir. O orçamento do Município será discutido e votado no local próprio e no momento oportuno, não é assunto para esta Assembleia.-----

De seguida, pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foi dada a palavra à **Senhora Deputada Daniela Soares**.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Na rúbrica de "aquisição de bens de capital" aparece a menção a "Outras". "Outras" é o quê?-----

Senhora Maria Conceição Nogueira, Secretária da Junta:-----

Contabilisticamente esta rúbrica "Outras", na prática serve para lançar tudo aquilo que não conseguimos imputar a outras rúbricas.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Referia-me aos 16 000,00€ que estavam na Rúbrica "Outro" e não aos 1 985.99€ na rúbrica "Outros", que foi verificado que pertenciam a aquisição de Material de Transporte, sendo que essa Rúbrica "Outro" representa 11% da Despesa de Capital.-----

Terminadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e colocou à votação este ponto **3.3 do Período da Ordem do Dia**, o qual foi aprovado com quatro abstenções, tendo o **Senhor Deputado Paulo Rodrigues**, em nome da bancada do PSD, apresentado uma declaração de voto cujo conteúdo a seguir se transcreve para a acta, ficando tal documento a fazer parte dos documentos desta Assembleia:-----

Handwritten initials in blue ink, possibly "P.H.B."

"Assembleia da Freguesia de Penacova de 29 de dezembro de 2021

Período Antes da Ordem do Dia

Ponto 3.3 – Discussão e Aprovação do Orçamento para o ano de 2022

Declaração de voto da bancada PSD

Ex.mo. sr. Presidente da Assembleia da Freguesia de Penacova

Não tendo esta bancada conhecimento do conteúdo existente neste documento do Orçamento para 2022 e sem tempo para o analisar aprofundadamente com o detalhe e respeito que ele merece, e porque esta bancada, só teve acesso ao mesmo documento a menos de quarenta e oito horas antes de ser discutido e aprovado, declaro o voto de abstenção por parte desta mesma bancada em relação ao Orçamento de 2022 desta autarquia.

Mais declaro que tínhamos a esperança e a convicção de novos tempos de democracia neste órgão deliberativo, e vir aqui hoje votar favoravelmente ao mesmo orçamento, isto se esta bancada tivesse tido conhecimento prévio sobre o conteúdo do mesmo.

Mais digo e fosse rigorosamente cumprido por parte do executivo, conforme o que está estipulado no Estatuto da Oposição contemplado no número 3, do Artigo 5º da Lei 24/98 de 26 de maio, e que esta bancada deveria por direito ter sido ouvida através de Consulta Prévia sobre este documento.

No entanto somos compreensivos e não queremos condicionar o futuro e conseqüente desenvolvimento desta freguesia, queremos acreditar que esta situação, se deveu ao facto de nos últimos tempos o estado de saúde do sr. Presidente desta autarquia estar condicionado devido á covid-19, contudo esperemos que este modo de funcionamento seja apenas uma exceção e não se torne hábito em futuras reuniões deste órgão." (segue-se a assinatura e a data)

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte:-----

-Terminada a intervenção do **Senhor Deputado Paulo Rodrigues** em relação à leitura do texto da declaração de voto, iremos passar ao ponto **3.4**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

3.4 – Senhor Presidente da Junta:-----

-Só para esclarecer que este meio tempo já é anterior a 2009. Como todos sabem o Vasco Viseu tem actualmente uma disponibilidade de tempo que não tinha há um ano atrás. Como também devem saber, as outras Juntas de Freguesia cuja dimensão se aproxima da nossa como é o caso de Lorvão, Figueira de Lorvão e São Pedro de Alva, tem o seu quadro de administrativos composto por dois ou três funcionários enquanto nós só temos um. Daí nós acharmos ser importante aproveitar o meio tempo de um dos elementos do executivo para dar apoio aos serviços administrativos.-----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou se alguém se queria inscrever para usar da palavra.- Como não houve quaisquer inscrições, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação este ponto **3.4** do **Período da Ordem do Dia**, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** informou os presentes que, de seguida, se iria passar então ao ponto **3.5** do **Período da Ordem do Dia**, dando a palavra ao **Senhor Presidente da Junta**.-----

Senhor Presidente da Junta: Não tenho mais nada a acrescentar áquilo que atrás já disse.-----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou se alguém se queria inscrever para usar da palavra.- Neste ponto inscreveu-se para usar da palavra o **Senhor Deputado Paulo Rodrigues**.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

Só para esclarecer que desconhecia que todos os cemitérios da Freguesia estavam sob a alçada do Município.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte:-----

-Terminada a intervenção do **Senhor Deputado Paulo Rodrigues** dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Esclareço que todos os cemitérios da Freguesia, à excepção do de Gondelim, são propriedade do Município. Esta delegação de competências, de limpeza e gestão já vem desde 2013 e é exactamente igual à da limpeza da Vila. A qualquer momento, nós ou o Município, pode desistir desta delegação de competências e o Município volta a gerir os cemitérios. Atendendo a que temos que ter uma equipa a assegurar a limpeza dos cemitérios e ainda o período do dia de "Todos os Santos", é uma questão para analisarmos com calma e ver da viabilidade da manutenção desta delegação de competências.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

O que queria também saber é se as competências da Junta são só de gestão do espaço.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

As competências da Junta são só de gestão do espaço, todas as obras são da responsabilidade do Município, atendendo a que os cemitérios são de sua propriedade.-----

-Tomando a palavra o **Sr. Presidente da Assembleia** esclareceu que este assunto deveria ter sido colocado no "Período de Antes da Ordem do Dia". Este ponto **3.5** destina-se unicamente à "**Apresentação e aprovação da redistribuição dos saldos de gerência que transitam para o ano de 2021**". Contudo, como nos documentos é abordada a questão dos cemitérios, compreende-se estes esclarecimentos.-----

Terminadas as intervenções e continuando no uso da palavra, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação este ponto **3.5 do Período da Ordem do Dia**, o qual foi aprovado com quatro abstenções (toda a bancada do PSD).-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta.-----



João Pereira

Sancha Rodrigues